

TERMO DE ADITAMENTO

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E SR. CLÁUDIO DA SILVA FERNANDES COM BASE NA DISPENSA Nº 024/2013.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **LOCATÁRIO** e o proprietário do imóvel; **Sr. Cláudio da Silva Fernandes**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 16.611.077 SSP SP e CPF n.º 087.349.838-05 residente e domiciliado na Rua Joaquim Luiz da Silva, 40, Bairro Santa Rosa, Itajubá MG. CEP 37.501-570, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar as cláusulas Quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove - 29/10/2019, findando em vinte e oito de outubro de dois mil e vinte – 28/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 25 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dia
Secretário Municipal de Planejamento

CLÁUDIO DA SILVA FERNANDES
Locador

VISTO PROJU: